



**OFÍCIO SG 100/2020**

**Brasília, 01 de abril de 2020.**

**AO**

**SENHOR PEDRO DUARTE GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
MATRIZ I - SETOR BANCÁRIO SUL – QUADRA 04, LOTE 03**

Assunto: Cumprimento das medidas de proteção social implementadas em face do estado de calamidade pública provocado pelo Covid-19.

Senhor Presidente,

**O SEEBB, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA**, entidade sindical de primeiro grau, CGC/MF nº 00720.771/0001-53, com sede na EQS 314/315 Projeção 1, Asa Sul, 70.383-400, Brasília, no desempenho de sua missão institucional de defesa e representação dos trabalhadores do setor financeiro no Distrito Federal;

Considerando o estado de calamidade pública nacional pela pandemia do Covid – 19;

Considerando o Decreto Distrital n. 40.537 que estabelece o fechamento das agências bancárias ao público, excetuado os atendimentos referentes aos programas bancários destinados a aliviar as consequências econômicas do novo Coronavírus, bem como os atendimentos de pessoas com doenças graves;

Face a potencialidade das agências bancárias na propagação e disseminação potencial do vírus, pondo em risco exponencial bancários(as), lotéricos, vigilantes, pessoal do asseio e conservação, demais prestadores(as) e toda clientela e usuários da rede bancária e das lotéricas, e que;

1. O Ministério da Saúde declarou transmissão comunitária nacional do novo coronavírus;
2. Que estas medidas, de extrema importância à saúde coletiva, objetivam evitar uma curva acentuada de contaminação e o colapso do sistema de saúde;



3. Que o Ministério da Saúde recomenda como medida para conter o avanço da propagação do vírus o distanciamento entre pessoas, bem como a não aglomeração, situações estas que infelizmente observamos aqui no DF e país a fora;

4. Que setores menos favorecidos da população, por serem mais vulneráveis aos efeitos econômicos da pandemia e por isso, não medirão esforços para garantir sobrevivência, a exemplo, do auxílio emergencial, denominado “corona voucher”;

5. Considerando a vocação da Caixa em bem servir a população, inclusive, fato reconhecido por vossa senhoria em matéria de Augusto Fernandes, jornal Correio Braziliense, postada em 27.03.20, às 14:37 “nós conversamos com a população”;

6. Que o Sindicato tem recebido denúncias de que as agências foram orientadas a realizar negócios e atender de tudo: empréstimos, seguros, prospecção de clientes, etc, num flagrante desrespeito ao que vem sido pactuado em mesa de negociação, além de ferir o decreto do GDF e expor sobre maneira os empregados a um maior risco de contaminação;

Requeremos de Vossa Senhoria a busca imediata de diálogo junto aos órgãos e ao poder público, com vistas a **elaboração e proposição de calendário de escalonamento dos atendimentos**, como forma de evitar aglomerações nas agências bancárias ou casas lotéricas, assegurando segurança e o **respeito à vida dos funcionários e população** que pode ser atendida em estado de contingência e excepcionalidade.

Reiteramos a importância na realização de uma **campanha publicitária** por meio da SECOM e/ou da área de comunicação da própria Caixa, em que se dê ampla e detalhada informação das orientações e procedimentos nas situações de atendimentos contingenciados para a população, de forma a organizar o atendimento, evitar comparecimentos desnecessários como os já observados pelos próprios empregados, assegurando assim proteção aos funcionários e a própria população.

Por último, e não menos importante, fortalecer o compromisso e o respeito da Caixa Econômica Federal com o Decreto em vigor do governo do Distrito Federal, desta maneira, **zelando pela integridade física e emocional dos funcionários e funcionárias da Caixa**, reforçando protocolos de segurança sanitária até aqui praticados, inclusive o controle de acesso às unidades e higienização após o atendimento.



Consciente da preocupação de Vossa Senhoria enquanto representante de importante empresa pública, subscrevemos a requisição de urgente medida.

Para deferimento.

Brasília, 6 de abril de 2020.

**KLEYTON GUIMARÃES MORAIS**

**Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília – SEEBB**